



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 248 /CSJT.GP.SG, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 166, de 26 de outubro de 2016;

Considerando as reuniões do Comitê Gestor Nacional do Sistema Processo Judicial Eletrônico (CGPJE) e do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e das Comunicações da Justiça do Trabalho (CGTIC-JT), a serem realizadas nos dias 22 e 23 de novembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem ao magistrado e servidor, conforme discriminado a seguir:

1 - Exmo. Sr. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para o trecho Belém/Brasília/Belém, referente aos dias 21 e 24/11/2016, e o pagamento de uma diária de viagem referente ao dia 21/11/2016; e

2 - HUMBERTO MAGALHÃES AYRES, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o trecho Goiânia/Brasília/Goiânia, referente aos dias 21 e 24/11/2016, e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 21 a 23/11/2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO